

**Liberdade não se compra.  
Dignidade não se vende.  
Denuncie o tráfico de pessoas.**



*campanha  
coração azul*  
contra o Tráfico  
de Pessoas

DISQUE  LIGUE  
100 OU 180

# O TRÁFICO DE PESSOAS

É crime tipificado na Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016. Como um comércio de seres humanos, ele acontece quando a pessoa é levada a uma situação de exploração, mesmo que, de início, tenha concordado. O tráfico pode acontecer para vários fins: exploração sexual, trabalho equivalente ao de escravo, remoção de órgãos humanos, adoção ilegal e vários outros.

## O DIA 30 DE JULHO

É o Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, instituído pela Assembleia Geral da ONU para marcar a data de aprovação do Plano Global de Combate ao Tráfico de Pessoas, de julho de 2010. É também o Dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, instituído pela Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016.

## A CAMPANHA CORAÇÃO AZUL

É uma campanha de sensibilização para despertar a solidariedade com as vítimas e encorajar a sociedade a participar do enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Trata-se de uma iniciativa do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC/ONU), que acontece em vários países do mundo. O Ministério da Justiça aderiu à Campanha Coração Azul em 2013. Desde 2014, realiza, no final de julho, a Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.



## COMO PREVENIR?

- ▶ Antes de aceitar ofertas de trabalho, procure conhecer seus direitos como trabalhador e as condições de trabalho oferecidas.
- ▶ Prefira ofertas de emprego de instituições formalmente reconhecidas.
- ▶ Não entregue documentos pessoais de identificação a ninguém. Além do documento original, tenha sempre uma cópia em mãos.
- ▶ Deixe contatos telefônicos e endereço com familiares e amigos.

**Siga o Coração Azul:**  
[facebook.com/trafico.pessoas](https://facebook.com/trafico.pessoas)

DISQUE **100**  **LIGUE 180**